

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PARECER COREN-SC N°. 011/CEC/2020

Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição: Hospital Socimed de Tubarão/SC

1) Do fato

Análise do Regimento Interno da CEE da Instituição: Hospital Socimed de Tubarão/SC

2) Da fundamentação e análise

Após análise do Regimento Interno da CEE do Hospital Socimed, concluímos que o mesmo está em conformidade com proposto no regimento da CEC, aprovado pela Decisão Coren/SC Nº 014/2020, em sua 589ª Reunião Ordinária de Plenária de 15 de julho de 2020. O Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem da Instituição Hospital São Camilo, foi aprovado naReunião Ordinária de Plenária.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Socimed de Tubarão/SC.

É o parecer.

Florianópolis, 09 de outubro de 2020.

Enf^a Msc. Maria do Carmo Vicensi. COREN/SC 61288 Coordenadora da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC N° . ^a realizada no dia de de 2020. Homologado a aprovação do parecer na ROP N°, realizada no dia de 2020.

